



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 496/2016

“Dá denominação a espaço público”

A Câmara Municipal de Vereadores de São Sebastião da Vargem Alegre – MG, por seus representantes, aprovou e eu prefeito municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Ala I (Creche I), da Creche Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre denominada Ala Maria Dalva de Jesus Oliveira. A ala (Creche II) denominada Nair de Aguiar Silva. A ala (Creche III) denominada Luzia Leite dos Santos. A ala (creche IV) denominada Maria Armandina de Jesus Pinto. A sala de informática denominada João Vieira de Almeida. A sala da administração Orlandina Maria de Jesus. O refeitório denominado Anaíta do Nascimento Coelho e o pátio denominado Maria Emília de Lima.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal providenciará a confecção de placa alusiva à homenagem a ser afixada em local próprio, cuja despesa correrá por conta da dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Vargem Alegre (MG), 14 de março de 2016.

CLAUDIOMIR JOSÉ MARTINS VIEIRA

Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O ATO FOI PUBLICADO DIA
14 / 03 / 2016
ASS: